



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 474/ 2025 - GAB-PREFEITO, DE 31 DE JUIHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 26/06/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **REUBER ARAÚJO ALMEIDA**, matrícula nº **00003553**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, Licença Especial de 06 (seis) meses, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 01 de agosto de 2025 a 27 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 31 de Julho de 2025 (dois mil e vinte cinco).


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL